



Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Modelos de Documento

Dados de Mercado

[←](#) CONSULTAR ESCLARECIMENTO

## Solicitação respondida

Nome do Usuário

BEATRIZ AIZZA

Participante

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

## Solicitação

Solicitação criada às 16:50 em 18/03/2026, última edição às 12:48 em 20/03/2026

Boa tarde Referente ao item 51 formoterol + budesonida a quantidade em edital está 2.000. Essa quantidade de 2.000 refere-se a 2.000 capsulas ou 2.000 frascos com 60 capsulas ??

Nome do Usuário

Paulo Eduardo Martins

Participante

Prefeitura Municipal de Bebedouro

## Resposta

Resposta criada às 12:48 em 20/03/2026

Boa tarde! De posse do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o pedido se tratava de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas as questões abordadas pela requerente. Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela empresa REQUERENTE, na qual o setor requisitante ASSIM SE MANIFESTOU: "Bom dia, Em resposta à solicitação referente ao item 51 (formoterol + budesonida), informamos que, em virtude de ausência de especificação clara quanto à unidade de fornecimento (cápsulas ou frascos com 60 cápsulas), tal inconsistência pode comprometer a correta formulação das propostas e prejudicar o regular andamento do certame. Dessa forma, visando não causar prejuízos ao processo licitatório, solicitamos ao Pregoeiro que proceda com o fracasso do referido item.". Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados. Para tanto, segue a devida manifestação à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento. Paulo Eduardo Martins - Pregoeiro Municipal

VOLTAR